



Processo nº 26.587/2011.

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA Nº 002/2016, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.

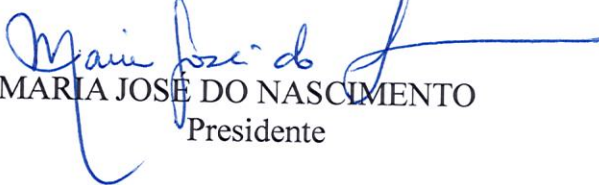
Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se, na Sala da CPL, no 3º andar da Rua Acre, 21, no Centro, no Rio de Janeiro, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, constituída pela Portaria DIRPRE Nº 292/2017, de 15 de setembro de 2017, composta pelos empregados **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, SUZANA FIGUEIREDO PADILHA, OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA, FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ e VALTER SZTAJNBOK** sendo a primeira, na qualidade de Presidente e os demais de Membros, incumbida de processar, examinar e julgar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA Nº 002/2016, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial especializada para a realização de “OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO PORTÃO 24 DO PORTO DO RIO DE JANEIRO”**, de conformidade com o Edital constante do **Processo nº 26.587/2011** —, com a finalidade de concluírem o julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas participantes, iniciado dias antes. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente distribuiu a documentação a ser julgada aos membros da Comissão e estes passaram a examinar os documentos um a um, atentos à sua validade e aos demais requisitos exigidos no Edital. Em seguida, os examinadores procederam à conferência dos documentos extraídos via internet, assegurando-se, assim, da sua existência e eficácia, emitindo ao final os respectivos **Mapas de Julgamento**, complementares da presente ata, documentos individuais nos quais registraram todos os dados relativos à documentação examinada, sendo os seguintes os resultados obtidos por cada participante: **BOMFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. — INABILITADA**, por não atendimento ao subitem **4.4.3.** do Edital; **PORTUBRÁS ENGENHARIA LTDA. — HABILITADA**, uma vez ter atendido a todas as exigências do Edital; e **TOTAL UTILITY OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI EPP — INABILITADA**, por não ter atendido ao item **4.4.3 e 4.3.4.** do Edital. O julgamento ora proferido será divulgado em reunião a ser realizada no próximo dia 26 de outubro de 2017, às 14 horas e para a qual serão os participantes convocados ao comparecimento, através de correspondência remetida aos seus e-mails. Finda a reunião será toda a documentação relativa ao julgamento divulgado disponibilizada na homepage da CDRJ. E, como nada mais houvesse a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

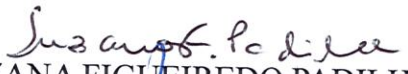


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Folha de assinaturas dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, na Ata da Reunião de Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA Nº 002/2017, realizada em 23 de outubro de 2017.

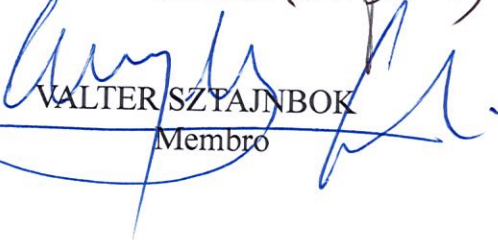
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente


SUZANA FIGUEIREDO PADILHA
Membro

OSWALDO F. CAPANEMA GARCIA
Membro (em férias)


FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ
Membro


VALTER SZTAJNBOK
Membro